



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada aos processos nº 164/2026; nº 5.952/2026; nº 6.958/2026; nº 7.582/2026; nº 9.118/2026 e nº 10.800/2026, RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 9, de 12 de janeiro de 2026, para que onde se lê: “de 12/01/2026 a 23/01/2026”, leia-se: “de 12/01/2026 a 16/01/2026 e de 19/01/2026 a 23/01/2026”.
2. RETIFICAR a Portaria nº 81, de 30 de março de 2026, para que onde se lê: “de 06/04/2026 a 17/04/2026”, leia-se: “de 06/04/2026 a 10/04/2026 e de 13/04/2026 a 17/04/2026”.
3. RETIFICAR a Portaria nº 92, de 15 de abril de 2026, para que onde se lê: “de 22/04/2026 a 08/05/2026”, leia-se: “de 22/04/2026 a 01/05/2026 e de 04/05/2026 a 08/05/2026”.
4. RETIFICAR a Portaria nº 108, de 27 de abril de 2026, para que onde se lê: “de 27/04/2026 a 08/05/2026”, leia-se: “de 27/04/2026 a 01/05/2026 e de 04/05/2026 a 08/05/2026”.
5. RETIFICAR a Portaria nº 142, de 18 de maio de 2026, para que onde se lê: “02/06/2026” leia-se: “28/05/2026”.
6. RETIFICAR a Portaria nº 185, de 10 de junho de 2026, para que onde se lê: “de 15/06/2026 a 26/06/2026”, leia-se: “de 15/06/2026 a 19/06/2026 e de 22/06/2026 a 26/06/2026”.
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500380031003000360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Secretário Diretor-Geral em exercício
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500380031003000360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

